



	<u>Conta</u>
Emolumentos	1,890.80 dbs
Imp Esp.	221.20 dbs
Rasa	100.00 dbs
Selo	10.00 dbs
Total	2,222.00 dbs
(Dois mil e duzentos e vinte e dois dobras)	

-----A U R O R I Z A C A O Nº. 2-2023-----

-----ANAHORY DIAS ABÍLIO DO ESPÍRITO, PRESIDENTE DA CÂMARA DISTRITAL DE MÉ-ZÓCHI.-----

----- Por esta Câmara se faz Constar as autoridades e mais pessoas a quem o conhecimento desta competir que foi concedida Autorização à senhora **Florentina da Glória D’Oliveira Viegas**, solteira, natural de Conceição, distrito de Água Grande, São Tomé e Príncipe, nascida em vinte e um de Fevereiro de mil, novecentos e setenta e um, filha de **Leonardo Quaresma D’Oliveira Viegas e de Maria Ferreira da Glória**, portadora do Bilhete de Identidade número cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco, passado pelo Centro de Identificação Civil e Criminal, aos vinte e dois de Julho de dois mil e treze, residente em Trindade, distrito de Mé-Zóchi, São Tomé e Príncipe para proceder a construção de Campa no coval número cento e vinte e sete B do ano dois mil e dezassete, do Cemitério de Trindade, onde se encontram os restos mortais de **Leonardo Quaresma D’Oliveira Viegas**.

-----Câmara Distrital de Mé-Zóchi, na Cidade da Trindade, aos trinta de Junho de dois mil e vinte e três.-----

O Presidente

Anahory Dias Abílio do Espírito